



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2022CPR/REI/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública nº 13/2022 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação
Colinas do Tocantins	01	40h DE	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado em Pedagogia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97.
Palmas	01	20h	Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil.
Palmas	01	20h	Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 13/2022/CPR/REI/IFTO	20/12/2022
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 13/2022/CPR/REI/IFTO	Até o dia 21/12/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 22/12/2022

Homologação do cadastro dos interessados	Até o dia 23/12/2022
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 26/12/2022
Habilitação dos interessados	29/12/2022
Resultado Preliminar	29/12/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 30/12/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 02/01/2023
Resultado Final	até o dia 03/01/2023

Palmas, 20 de dezembro de 2022.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 20/12/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1840735** e o código CRC **74509D52**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br